



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gerência de Assuntos Educacionais - IEAA

**Informação** nº 002/2021/GAEDU-IEAA/CACAD-IEAA/IEAA/UFAM

**Interessado:** Gerência de Assuntos Educacionais - IEAA

**Referência:** Orientações sobre as próximas etapas dos Cronogramas dos Auxílios PNAES - Editais vigentes.

À Comunidade Acadêmica,

O Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, vem por meio deste divulgar as duas próximas etapas do cronograma, conforme descritos nos Editais vigentes e suas retificações, publicados no site institucional (<https://ieaa.ufam.edu.br/servico-social/auxilios-e-publicacoes-2.html>):

**Cronograma:**

DATA	ATIVIDADE
28.07.2021 A 27.08.2021	Análise documental acadêmica e socioeconômica (Acompanhamento do resultado individual via e-campus)
28.07.2021 A 10.08.2021	Cumprimento do item 7.2.5 da IIª Retificação dos Editais do IEAA*

**\*IIª Retificação dos Editais do IEAA:**

**INCLUIR ITEM 7.2.5:** Devido a situação extraordinária da pandemia e o curto tempo de readequação dos estudantes frente a situação de moradia, poderá ser enviado os comprovantes da situação de moradia presente no anexo 01 conforme o caso do estudante (Contrato e/ou Recibo de aluguel, Declaração de Aluguel; Comprovante de Moradia Financiada) até 10 dias após o início da análise socioeconômica pelo e-mail: [brighente@ufam.edu.br](mailto:brighente@ufam.edu.br)

**INCLUIR ITEM 7.2.6:** Os estudantes beneficiários do auxílio de volta pra casa, assim como os estudantes dos editais de 2019 que não aderiram ao programa, terão consideradas a situação de moradia dentro dos perfis deste edital.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Humaitá, 28 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Duarte Brighente, Assistente Social**, em 28/07/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dayron Rodrigues Soares, Coordenador Acadêmico**, em 28/07/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elder Leite Barbosa, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 28/07/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Fernandes Nogueira, Diretor**, em 28/07/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0625001** e o código CRC **5CF747B0**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2203  
CEP 69800-000, Humaitá/AM, gaeieaa@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.024867/2021-11

SEI nº 0625001